



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 842, DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/05/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a realização de estudos técnicos visando à implantação de sistema de compostagem para o aproveitamento dos resíduos orgânicos destinados ao aterro sanitário do Município de Cascavel.


Cidão da Telepar
Vereador/PODE

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de maio de 2026.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos técnicos para implantação de um sistema de compostagem dos resíduos orgânicos destinados ao aterro sanitário de Cascavel, medida que se apresenta ambientalmente sustentável e alinhada às políticas modernas de gestão de resíduos sólidos.

Atualmente, grande parte dos resíduos encaminhados ao aterro sanitário é composta por matéria orgânica, como restos de alimentos, resíduos vegetais, materiais estes que poderiam ser reaproveitados por meio da compostagem. A adoção desse sistema possibilita a transformação desses resíduos em composto orgânico, que poderá ser utilizado em praças, parques, hortas comunitárias, jardins públicos e possíveis projetos de recuperação ambiental desenvolvidos pelo município.

Além dos benefícios ambientais, a compostagem contribui diretamente para a redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, aumentando sua vida útil e reduzindo custos operacionais com transporte, manejo e disposição final do lixo. A medida também auxilia na diminuição da emissão de gases de efeito estufa, especialmente o metano, gerado pela decomposição de resíduos orgânicos em aterros.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros, como São Paulo e Brasília já adotam programas de compostagem com resultados positivos, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da iniciativa, especialmente quando desenvolvida de forma gradual e planejada, mediante estudos técnicos especializados.

A implantação de um sistema de compostagem também fortalece as políticas públicas de educação ambiental e sustentabilidade, incentivando práticas conscientes de separação de resíduos e promovendo maior participação da comunidade na preservação ambiental.

Dessa forma, diante dos relevantes benefícios proporcionados pela medida, requer a atenção por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para implantação da medida em questão.

